

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM 111005.2.0148942-16

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
148.942

FICHA
1

Santo André, 25 de abril de 2.017

Imóvel:- Apartamento 01, localizado no pavimento superior 1 do empreendimento denominado **Edifício Residencial Diamante**, com entrada pelo número **314** da **Rua Dias da Silva**. Possui a área privativa de 37,2500m²; área comum de divisão proporcional de 33,6966m² (estando nesta incluída 01 (uma) vaga na garagem); perfazendo uma área total construída de 70,9466m², correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comuns igual a 0,245066, ou 24,5066%. A esta residência cabe o uso exclusivo de uma área livre descoberta designada como quintal, localizada no mesmo pavimento, com seu acesso único. O Edifício Residencial Diamante foi construído em um terreno constituído por parte do lote nº. 19 da quadra nº. 04, situado na Vila Junqueira, com área de 125,00m², descrito e caracterizado na **Matrícula nº. 148.698**.

Proprietária:- ZAMPIERI & PIRES CONSTRUTORA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.567.860/0001-04, com sede na Praça Antonio Pinheiro da Costa, nº. 51-B, apartamento nº. 43, em São Bernardo do Campo, deste Estado.

Registros anteriores:- Registros nºs. 01 (de 06 de Abril de 2.017) e 03 na **Matrícula nº. 148.698** - Averbação nº. 05.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 28 de junho de 2.017

Título prenotado sob nº. 418440, aos 20 de junho de 2.017.

Venda e compra

Por instrumento particular de 07 de junho de 2.017, a proprietária transmitiu por venda para **GUSTAVO PONCE FLAMINO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da carteira de identidade RG nº. 37.593.875-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 431.785.068-02, residente e domiciliada na Rua Bruno Palazzini, nº. 39, nesta cidade, pelo valor de R\$175.000,00, do qual R\$5.617,67 com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e R\$1.774,00 em forma de desconto dos recursos concedidos pelo mesmo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0148942-16

MATRÍCULA
148.942

FICHA
1
VERSO

R. 02, aos 28 de junho de 2.017

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 07 de junho de 2.017, GUSTAVO PONCE FLAMINO alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$118.608,33, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

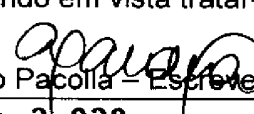
Av. 03, aos 21 de dezembro de 2.020

111005331000AV3M14894220Q

Título prenotado sob nº. 473947, reingresso aos 15 de dezembro de 2.020.

Casamento/Divórcio

Por instrumento particular de 24 de novembro de 2.020, e da certidão que o acompanha, é feita a presente averbação para constar que GUSTAVO PONCE FLAMINO contraiu matrimônio com Eduarda de Matos Framiglio, aos 31 de agosto de 2.018, no regime da comunhão parcial de bens, continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes, e que divorciaram-se por escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santo André – SP, aos 04 de setembro de 2.020, livro 702, folhas 337/340, continuando a mulher a assinar o mesmo nome. Não houve partilha tendo em vista tratar-se de bem particular.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 04, aos 21 de dezembro de 2.020

111005331000AV4M14894220P

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 24 de novembro de 2.020, em sua cláusula 23ª, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 02 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0148942-16

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
148.942

FICHA
2

Santo André, 21 de dezembro de 2.020
...continuação da ficha 1...

R. 05, aos 21 de dezembro de 2.020

1110053210000R5M148942208

Venda e compra

Por instrumento particular de 24 de novembro de 2.020, GUSTAVO PONCE FLAMINO transmitiu por venda para **HENRIQUE ALVES DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de plantão, portador da carteira de identidade RG nº. 53.394.155-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 416.490.398-83, residente e domiciliado no Loteamento CDH Jardim Santo André, nº. 11, nesta cidade, pelo valor de R\$203.750,00, do qual R\$22.723,36, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado atualmente na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **11.252.071**.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 06, aos 21 de dezembro de 2.020

1110053210000R6M148942207

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 24 de novembro de 2.020, HENRIQUE ALVES DE JESUS alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.235 e 2.041, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$163.000,00, que será pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com taxa de juros sem bonificação: taxa efetiva de juros anual de 10,0000%, taxa nominal de juros anual de 9,5690%, taxa efetiva de juros mensal de 0,7974%, taxa nominal de juros mensal de 0,7974%; e taxa de juros bonificada: taxa efetiva de juros anual de 6,9900%, taxa nominal de juros anual de 6,7756%, taxa efetiva de juros mensal de 0,5646%, taxa nominal de juros mensal de 0,5646%, sendo de R\$1.371,62 o valor total do encargo mensal, vencendo a primeira prestação em 24 de dezembro de 2.020, com as demais condições constantes do título, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0148942-16

MATRÍCULA
148.942

FICHA
2

VERSO

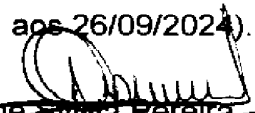
Av. 07, aos 12 de dezembro de 2.024

11100533130671AV/148942243

Título prenotado sob nº. 558.780, aos 19 de novembro de 2.024.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 18 de novembro de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01255946C, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 14219/2024), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$210.500,00 (notificação prenotada sob nº. 555.688, aos 26/09/2024).


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

555688 de 26/09/2024.

Certidão expedida em 12/12/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3148942C15502824R

14894212122024

